



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

5542

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

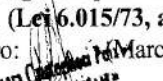
Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA

5542

FICHA

1

Certifico e dou fé que a presente matrícula de nº. 5.542 foi integralmente digitada para esta Ficha que substituirá a Ficha anteriormente digitalizada do livro 2/K, fls. 221 (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único). Itaboraí, 11 de Novembro de 2022. Oficial do Registro:  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Lisiane Camara Chagas Paula
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

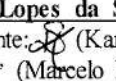
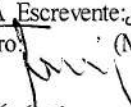
Matrícula nº. 5.542 em 23/08/1977.

Imóvel: LOTE nº. 307 do loteamento JARDIM IMPERIAL, com a área de 12x30,00m, com frente para a rua "H", fundos com o lote 1.286; lado direito com o lote nº 308, e esquerdo com o lote nº 306. **Proprietária:** MARIA DE JESUS DA CUNHA, portuguesa, viúva, do lar, CPF nº 222.675.067, residente na rua Ana Nery, São Gonçalo-RJ. **Reg. anterior:** 16.876, fls. 256 do livro 3/R. A Escrevente: (a) Aracy Campos da Fonseca. O Oficial Substituto: (a) Valmir Buriche de Abreu.

R. 01 - Mat. 5.542 - Prot. 4.973 em 13/08/1977 - Transmittente: MARIA DE JESUS DA CUNHA. **Adquirente:** GELSIO COSTA DE PAULA ANTUNES, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 083.477.277, residente na rua Alvares de Azevedo, Icaraí, Niterói-RJ, CPF nº 083, digo. **Compra e Venda** - Esc. pública de 23/06/1977, livro 206-D, fls. 81 deste Cartório. Valor: Cr\$ 11.000,00. Aval: Cr\$ 20.000,00. A Escrevente: (a) Aracy Campos da Fonseca. O Oficial Substituto: (a) Valmir Buriche de Abreu.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 117.486 em 05/01/2023.

Lisiane Camara Chagas Paula
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

Av. 02 - Mat. 5.542 em 05/01/2023 - Prot. 117.486 em 05/01/2023 - LOGRADOURO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Certidão de Legalização do Acréscimo, referente ao processo nº SF-10145/2022, emitida pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, em 04/01/2023, documentos estes que serão arquivados sob o número do protocolo acima mencionado, averba-se a atual denominação do logradouro de localização do imóvel objeto desta matrícula, passa a denominar-se Rua Domingos Lopes da Silva. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Isento. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEGY 46617 XJG

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Av. 03 - Mat. 5.542 em 05/01/2023 - Prot. 117.486 em 05/01/2023 - CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com certidão de Legalização do Acréscimo, fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda de Itaboraí, RJ, referente ao processo nº SF-10145/2022, expedida em 04/01/2023, e o termo de Habite-se nº 006/2023, Certificado de Conclusão de Obras, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí, RJ, em 03/01/2023, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula a construção de um prédio de uso residencial, com a área construída de 108,90m², o qual sofreu um acréscimo na área construída de 109,48m², perfazendo o total construído de 218,38m², encontrando-se na Prefeitura Municipal de Itaboraí, cadastrado sob o nº 051.861-001, com a inscrição predial nº 39.467, averbado na referida Prefeitura desde 30/09/1993. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: valor do ato: R\$ 633,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 27,83; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%): R\$ 132,20;

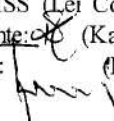
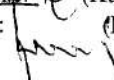
Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

Continuação da Matrícula 5542

lei 4664/05 (5%) R\$ 33,05; lei 111/06 (5%) R\$ 33,05; lei 6281/12 (4%) R\$ 26,44; PMCMV R\$ 13,21; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,05; totalizando: R\$ 936,98. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEGY 46618 DWH

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 117.561 em 12/01/2023

Av. 04 - Mat. 5.542 em 19/01/2023 - Prot. 117.561 em 12/01/2023 - QUALIFICAÇÃO - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/01/2023, às folhas nº 176/177v, do Livro nº. 723, ato nº. 87, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, averba-se nesta matrícula para que fique constando a qualificação do proprietário **GELSIO COSTA DE PAULA ANTUNES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 80315043-2, expedida pelo IFP/RJ em 05/01/1979, e encontra-se inscrito no CPF/MF sob o nº 083.477.277-91, casado sob o regime da Comunhão de Bens, ato realizado em 15/06/1957, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARMEM MARIA CHICO ANTUNES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 597.520, expedida pelo IFP/RJ em 19/04/1963, e encontra-se inscrita no CPF/MF sob o nº 019.069.997-32. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato: R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; Selo de Fiscalização R\$ 2,48; lei 3217/99 (20%): R\$ 27,65; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,91; lei 111/06 (5%) R\$ 6,91; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,53; PMCMV R\$ 2,76; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,91; totalizando: R\$ 211,31. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº. 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEGY 49307 PZY

R. 05 - Mat. 5.542 em 19/01/2023 - Prot. 117.561 em 12/01/2023 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/01/2023, às folhas nº 176/177v, do Livro nº. 723, ato nº. 87, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **GERALDO JOSE DE ABREU FARIA**, brasileiro, nascido em 18/10/1959, separado judicialmente, funcionário público estadual, filho de Aderaldo Amaral Faria e de Maria Magaly de Abreu Faria, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00965678644, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/10/2019, contendo o Doc. de Identidade nº 06086984-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.462.677-53, declara viver em união estável, desde 24/05/1992, com ANA LUCIA PINTO DA SILVA, brasileira, nascida em 28/01/1969, separada judicialmente, funcionária pública municipal, filha de Nildely Alves da Silva e de Juliana Pinto da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 09.623.798-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.438.197-08, residente e domiciliado na Rua Domingos Lopes da Silva, 307, Jardim Imperial, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo de real). O ITBI foi pago através da guia nº. 02488/2022, no valor de R\$ 9.508,46, no Banco Itaú, em 29/12/2022. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 01560.23.01.12.36.847 e 01560.23.01.12.54.845, datadas de 12/01/2023, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: fl59. acc5. 0dfa. 88bf. 4b60. aa8a. 7413. 3db9. c8f8. 7239; fda6. 3224. 19e5. 8f70. e6e2. b5d7. fleb. 5e80. 59a5. c2f4, datadas de 19/01/2023, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: valor do ato R\$ 2.125,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,91; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 56,14; Selo de Fiscalização R\$ 4,96; Guias/ Doi/Onr/Coaf/Dist R\$ 89,76; Guias/ PMI R\$ 40,03; lei 3217/99 (20%) R\$ 456,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 114,14; lei 111/06 (5%) R\$ 114,14; lei 6281/12 (4%) R\$ 91,31; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 114,14; PMCMV R\$ 45,61; totalizando: R\$ 3.265,98. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº. 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Continuação da Matrícula na ficha nº 002

SELO: EEGY 49308 NDC

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 117.561 em 12/01/2023



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

N.º
5542

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

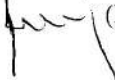
MATRICULA

5542

FICHA

2

Continuação da matrícula de n.º. 5.542

Av. 06 - Mat. 5.542 em 27/04/2023 - Prot. 118.077 em 07/03/2023 - UNIÃO ESTÁVEL - Conforme cópia autenticada da Escritura Declaratória de União Estável, lavrada em 15/09/2014, no Cartório do 1º Ofício de Itaboraí/RJ, às folhas 113/113, do livro nº. 294, ato nº. 096, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivado sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que o proprietário **GERALDO JOSE DE ABREU FARIA** convive em União Estável com **ANA LUCIA PINTO DA SILVA**, na forma do artigo 1.723 do Código Civil, como se casados fossem, desde 24/05/1992, mantendo assim uma convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o intuito de constituição de família. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato: R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 4,64; lei 3217/99 (20%): R\$ 27,65; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,91; lei 111/06 (5%) R\$ 6,91; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,53; PMCMV R\$ 2,85; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,91; Selo de Fiscalização: R\$ 3,31; Totalizando: R\$ 202,96. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu, - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEJW 68345 TEY

R. 07 - Mat. 5.542 em 27/04/2023 - Prot. 118.077 em 07/03/2023 - COMPRA E VENDA - Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº. 10181441305, assinado pelas partes contratantes em 13/02/2023, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MÁRCIO DE ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, analista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02850300375, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/12/2022, onde consta na mesma o Doc. de Identidade nº. 11797733-0, expedido pelo IFP/RJ em 27/12/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº. 081.112.587-47, com endereço eletrônico: marcio2009_alcantara@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Adalberto de Moraes, nº. 491, Bloco 03, Apartamento 101, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), através de recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através de recursos do FGTS; e R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), através de recursos do financiamento. O ITBI foi pago através da guia nº. 00449/2023, no valor de R\$ 10.858,76, no Banco Itaú em 12/04/2023. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nº. 01560.23.04.27.38.106, 01560.23.04.27.23.111, 01560.23.04.27.28.128 e 01560.23.04.27.57.131, datadas de 27/04/2023, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: bcb3. 7c34. 4dc5. d1f6. 3030. 79b3. 39c4. b85a. 7de0. d7ed; 4417. 1fb5. c41f. 9ba4. 9ada. 90b3. e9b5. 4cc5. 2820. 3463, datadas de 27/04/2023, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: valor do ato R\$ 1.062,63; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 4,64; distribuição: R\$ 35,91; distribuição por pessoa R\$ 2,44; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 59,10; PMCMV R\$ 22,62; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 112,28; Selo de Fiscalização: R\$ 3,30; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 44,88; Guias/PMI R\$ 20,01; Totalizando: R\$ 1.367,81. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEJW 68346 LBA

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

Continuação da Matrícula 5542

R. 08 - Mat.5.542 em 27/04/2023 - Prot.118.077 em 07/03/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº. 10181441305, assinado pelas partes contratantes em 13/02/2023, acima registrado sob o nº. 07, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04; Valor de Venda e Compra do Imóvel e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; Financiamento: A- Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$ 306.000,00; B- Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 0,00; C- Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais); Condições do Financiamento: A- Taxa efetiva anual de juros: 11.7%; A.1- Taxa nominal anual de juros: 11.1158%; A.2- Taxa efetiva anual de juros com benefício: 10.4900%; A.3- Taxa nominal anual de juros com benefício: 10.0170%; B- Taxa efetiva mensal de juros: 0.9263%; B.1- Taxa nominal mensal de juros: 0.9263%; B.2- Taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0.8347%; B.3- Taxa nominal mensal de juros com benefício: 0.8347%; C- IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$ 0,00; D- Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses; E- Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F- Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; G- Data do vencimento da primeira prestação: 13/03/2023; H- Data do vencimento da última prestação: 13/02/2053; I- Modo de Pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J- Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 12.7200%; J.1- Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros com benefício: 11.5200%; K- Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 1.0000%; K.1- Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros com benefício: 0.9100%; L- Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 1.231,13 sendo constituída por: L.1- R\$ 670,00 Análise documental; L.2- R\$ 345,00 Análise técnica do imóvel; L.3- R\$ 97,33 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; L.4- R\$ 118,81 Impostos (PIS, COFINS, ISS); 6- Valor Total da Prestação Mensal Nesta Data: R\$ 3.550,85; a) Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 850,00; b) Valor dos juros: R\$ 2.554,35; c) Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente: R\$ 97,46; d) Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel: R\$ 24,04; e) Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; 7- Valor a ser liberado ao vendedor: R\$ 306.000,00 - Nome Geraldo Jose de Abreu Faria, CPF: 573.462.677-53, Banco: 341; Agência: 4567-; Conta: 02116-9; Percentual: 100%; 8- Valor a ser liberado ao comprador: R\$ 0,00; Banco: 341; Ag: 6553; Conta: 23322-9; O Cliente declara que leu e concorda com as condições do financiamento. Autorizando o débito do valor total ou parcial da(s) parcela(s) na(s) conta(s) corrente(s) acima indicada(s), na data de vencimento ou após o vencimento, podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos; O Cliente declara que leu e concorda com as condições do financiamento. Autorizando o débito do valor total da tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia na(s) conta(s) corrente(s) acima indicada(s), podendo ser utilizado o limite de cheque especial, se contratado, evitando atrasos nos pagamentos; Valor líquido a ser liberado ao interveniente quitante: R\$ 0,00; 10- Seguro Habitacional: A- Seguradora: Itaú Seguros S.A.; B- Márcio de Alcantara - 100.00%; C- Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 5.8457%; 11- Enquadramento do Financiamento: No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; 12- Prazo de Carência para expedição de intimação: 30 dias; 13- Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: Apartamento/Casa/Imóvel Comercial descrito no item 1 acima: R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Com as demais condições constantes do referido instrumento particular. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nº. 01560.23.04.27.38.106, 01560.23.04.27.23.111, 01560.23.04.27.28.128 e 01560.23.04.27.57.131, datadas de 27/04/2023, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: bdb3.7c34.4dc5.d1fb.3030.79b3.39c4.b85a.7de0.d7ed; 4417.1fb5.e41f.9ba4.9ada.90b3.e9b5.4cc5.2820.3463, datadas de 27/04/2023, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Por: 1952/2022: valor do ato R\$ 1.157,82; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 4,64; distribuição: R\$ 35,91; distribuição por pessoa R\$ 2,44; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 59,10; PMCMV R\$ 24,52; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 112,28; Selo de Fiscalização: R\$ 3,30; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 44,88; Guias/PMI R\$ 20,01; Totalizando: R\$ 1.464,92. O

Continuação da Matrícula na ficha nº. 003



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

Nº
5542

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA
5542

FICHA
3

Continuação da matrícula de nº. 5.542

Escrevente: *[Assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ) - Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)
Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300
SELO: EEJW 68347 CAY

Av. 09 - Matrícula 5.542 em 21/05/2025 - Prot. 126.186 em 31/03/2025 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 5.542 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0005542-77. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: *[Assinatura]* (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EEXQ 94908 RPJ

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0005542-77 em 21/05/2025 - Prot. 126.186 em 31/03/2025 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 579326/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S/A. Em 07/04/2025, assinado digitalmente pela gerente Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso, demais documentos necessários que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 08 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro o devedor fiduciante Marcio de Alcantara, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 218006/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Marcio de Alcantara, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S/A., através do Ofício nº. 218006/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 15/04/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37470642 5 BR; Destinatário: Marcio de Alcantara; Endereço: Rua H, S/N, Lote 307, Jardim Imperial, CEP: 24800-282 - Itaboraí/RJ; Data de Entrega: 24/04/2025; CDD Itaboraí/RJ; Nome Legível do Recebedor: Marcio de Alcantara DNI; Nº Doc. de Identidade: 08111258747. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", uma vez que a assinatura não confere com a presente no contrato; 2 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 218005/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 15/04/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua H, Lote 307 do Loteamento Jardim Imperial, Itaboraí/RJ, e na Rua Adalberto Moraes, nº 491, Apartamento nº 101, Bloco 3, Bairro Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 218005/2025, datado de 15/04/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53720, para dar cumprimento ao solicitado pelo ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida a diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MARCIO DE ALCANTARA, a saber: 1) - No dia 29/04/2025 às 10h40min, cheguei no endereço indicado, ou seja, "RUA H, LOTE 307 DO LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL, ITABORAÍ, RJ, CEP 24800-282", sendo recebido pelo Sr.

continua no verso...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

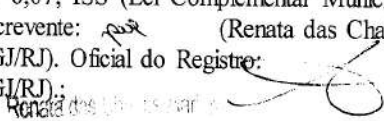




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0005542-77

MARCIO DE ALCANTARA, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, exarando ciente. Itaboraí, 29 de Abril de 2025. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 29/04/2025, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 199,56; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 46,44; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 60,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,21; lei 111/06 (5%) R\$ 15,21; lei 6281/12 (6%) R\$ 18,25; PMCMV R\$ 6,07; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,20; Totalizando: R\$ 440,86. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat. 94/12.203

SELO: EEXQ 94909 WSJ

Av. 11 - CNM n.º 088971.2.0005542-77 em 05/05/2026 - Prot. 130.674 em 20/04/2026 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento expedido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S/A, assinado pela representante Cristiane Belinati Garcia Lopes, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Márcio de Alcântara, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de n.º 10, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o n.º 08. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 52,98; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 22,51; lei 111/06 (8,5%) R\$ 22,51; lei 6281/12 (6%) R\$ 15,89; FUNPGALERJ (1%): R\$ 2,64; FUNPGT (1%): R\$ 2,64; FUNDAC (1%): R\$ 2,64; PMCMV R\$ 5,29; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 13,24; Totalizando: R\$ 411,78. SELO: EFCJ 92348 IKH. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n.º: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n.º: 90/137.-

Av. 12 - CNM n.º 088971.2.0005542-77 em 26/05/2026 - Prot. 129.662 em 15/01/2026 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício n.º 661807/2026 - Advocacia Bellinati Perez, expedido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S/A em 22/04/2026, assinado pela representante Cristiane Belinati Garcia Lopes, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento n.º 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob n.º 08 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Márcio de Alcântara, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico n.º 329761/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com a finalidade de notificar os devedores fiduciantes Marcio de Alcântara, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S/A, através do Ofício n.º 329761/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 22/04/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP: Código BN 580 190 865 BR; Destinatário: Marcio de Alcântara;

Continuação da Matrícula na ficha n.º _____



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0005542-77

FICHA

04

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

Endereço: Rua Adalberto de Moraes, nº. 491, Apto 101, Bloco 3, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, CEP: 24812-360; Tentativas de Entrega: 1ª- 23/04/2026 - 11:26h; 2ª- 04/05/2026 - 10:23h; 3ª- 05/05/2026 - 11:15h; Motivo da Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Ofício Eletrônico nº. 329762/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com a finalidade de notificar os devedores fiduciários Márcio de Alcântara, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credor fiduciário Itaú Unibanco S/A, através do Ofício nº. 329762/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 22/04/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP: Código BN 580 190 874 BR; Destinatário: Márcio de Alcântara; Endereço: Rua Domingos Lopes da Silva, Lote 307, Quadra 11, Jardim Imperial, Itaboraí/RJ - CEP: 24800-282; Assinatura do Recebedor: Marcio de Alcantara; Data de recebimento: 30/04/2026. Entretanto, a assinatura não confere com a do devedor, presente no Contrato acima registrado sob o nº. 08. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 3) Conforme Ofício Eletrônico nº. 329759/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 22/04/2026, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Adalberto de Moraes, nº. 491, Apto 101, Bloco 03, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ 24812-360 / Rua Domingos Lopes da Silva, Lote 307, Quadra 11, Jardim Imperial, Itaboraí/RJ 24800-282, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 329759/2026, datado de 22/04/2026, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 54699, para dar cumprimento ao solicitado pelo Itaú Unibanco S/A, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MÁRCIO DE ALCANTARA, a saber: 1) - No dia 29/04/2026 às 10h36min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA DOMINGO LOPES DA SILVA, LOTE 307, QUADRA 11, JARDIM IMPERIAL, ITABORAÍ/RJ, CEP: 24800-282", porém não encontrei o Sr. MÁRCIO DE ALCANTARA, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. MÁRCIO DE ALCANTARA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 30/04/2026 às 14h48min, compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. MÁRCIO DE ALCANTARA, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 30 de Abril de 2026. Escrevente Notificador: (a) Pedro Lucas Nevis Mariano - Escrevente Notificador - Matrícula 94/23133". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 30/04/2026, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 53,06; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 29,74; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 69,54; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 29,55; lei 111/06 (8,5%) R\$ 29,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 20,86; FUNPGALERJ (1%): R\$ 3,46; FUNPGT (1%): R\$ 3,46; FUNDAC (1%): R\$ 3,46; PMCMV R\$ 6,94; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 17,38; Totalizando: R\$ 538,44. SELO: EFCY 38225 XEH. Assinado digitalmente por Moises Antas de Abreu, Escrevente, 94/21300. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0005542-77 em 10/08/2026 - Prot. 131.887 em 27/07/2026 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a abertura da matrícula, verificou-se constar de forma incorreta a confrontação do lote pelos fundos, e que deixou de constar a quadra a qual o lote pertence. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da Lei nº 6.015/73,

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0005542-77

FICHA

04-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

para que passe constar, conforme Planta do loteamento JARDIM IMPERIAL que o **LOTE nº 307 pertence a QUADRA nº 11, que possui terreno próprio com superfície de 360,00m2, e que sua confrontação pelos fundos é com o Lote nº 286,** e não como o mencionado, permanecendo inalterados todos os demais termos constantes na matrícula. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Isento. **SELO: EFAZ 72991 ZIT.** Assinado digitalmente por Hanna Leslie Batista Perrucho de Souza, Escrevente, 94/24073. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - -

Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0005542-77 em 10/08/2026 - Prot. 131.887 em 27/07/2026 - AVERBAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Conforme Provimento CNJ nº. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único, juntamente com a guia de imposto predial e territorial urbano - IPTU/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, averba-se para que passe a constar as seguintes informações referentes ao imóvel objeto desta matrícula: **atualmente localizado na zona urbana do primeiro distrito do município de Itaboraí/RJ, devidamente cadastrado no CEP: 24.800-282.** Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ nº. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único. **SELO: EFAZ 72992 KMD.** Assinado digitalmente por Hanna Leslie Batista Perrucho de Souza, Escrevente, 94/24073. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - -

Av. 15 - CNM nº. 088971.2.0005542-77 em 10/08/2026 - Prot. 131.887 em 27/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado em 03/08/2026, juntamente com o Ofício nº. 661807/2026 - Advocacia Bellinati Perez de 24/07/2026, expedidos pela credora ITAÚ UNIBANCO S/A, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01558/2026, no valor de R\$ 10.860,10, paga no Banco do Brasil em 27/07/2026, averba-se, com base na averbação acima de nº. 12, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo sido atribuído o valor de R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais). O credor fiduciário, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato: R\$ 913,65; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 18,45; Selo de Fiscalização: R\$ 4,90; lei 3217/99 (20%): R\$ 186,41; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 79,23; lei 111/06 (8,5%) R\$ 79,23; lei 6281/12 (6%) R\$ 55,92; FUNPGALERJ (1%): R\$ 9,31; FUNPGT (1%): R\$ 9,31; FUNDAC (1%): R\$ 9,31; PMCMV R\$ 18,63; ISS (Lei Complementar Municipal nº. 240/2018) R\$ 46,62. Totalizando: R\$ 1.430,97. **SELO: EFAZ 72993 CGE.** Assinado digitalmente por Hanna Leslie Batista Perrucho de Souza, Escrevente, 94/24073. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - -

Av. 16 - CNM nº. 088971.2.0005542-77 em 10/08/2026 - Prot. 131.887 em 27/07/2026 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado em 03/08/2026, juntamente com o Ofício nº. 661807/2026 - Advocacia Bellinati Perez de 24/07/2026, expedidos pela credora ITAÚ UNIBANCO S/A, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 08, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o nº. 15, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNECJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato: R\$ 913,65; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 18,45; Selo de Fiscalização: R\$ 4,90; lei 3217/99 (20%): R\$ 186,41; lei 4664/05



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY73K-562GT-G2YCH-44PSX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM

088971.2.0005542-77

FICHA

05

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

(8,5%) R\$ 79,23; lei 111/06 (8,5%) R\$ 79,23; lei 6281/12 (6%) R\$ 55,92; FUNPGALERJ (1%): R\$ 9,31; FUNPGT (1%): R\$ 9,31; FUNDAC (1%): R\$ 9,31; PMCMV R\$ 18,63; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) R\$ 46,62. Totalizando: R\$ 1.430,97. **SELO: EFAZ 72994 QRM. Assinado digitalmente por Hanna Leslie Batista Perrucho de Souza, Escrevente, 94/24073.** A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula n.º. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula n.º 90/137.

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0005542-77, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (11/08/2026) às 09:30**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 193,08

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDP 92247 FHU

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital